



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUN**

Resolução CONSUN nº 068/2002

Teresina, 19 de dezembro de 2002.

A Presidente do Conselho Universitário e Reitora *Pro Tempore* da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta nos processos nºs 08979/02, 08977/02 e,

Considerando a deliberação do CONSUN em reunião Plenária realizada em 19 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o Calendário Acadêmico dos Cursos Sequenciais, desta IES, para o 1º período letivo de 2003, que a esta se anexa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO ROCHA CAVALCANTI BARROS**

**Reitora *Pro Tempore* da UESPI**